

INTERESSADOS

kamilla.barreto - KAMILLA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ

Considerando o Memorando da Coordenadoria de Licitações (doc. 29), o despacho do Diretor da SOF (doc. 11) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 42), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação da servidora KAMILLA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ no “XVI Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Judiciário – CONBRASCOM”, a ser realizado no período de 03 a 05/08/22, no Rio de Janeiro.

A despesa, ao custo total de **R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais)**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ: 05.569.714/0001-39, com endereço na Rua Zambeze, nº 629 – Sala 01, Vila Carrão – São Paulo - SP, com conta corrente de nº. 9459-5, na Ag. 4041-0, do Banco Cooperativo do Brasil – 756 (conforme doc. 33 – Proad).

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 22 de julho de 2022.

Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

